



SEGUNDA CHAMADA DAS AVALIAÇÕES PRESENCIAIS – PERÍODO 2019.1 INSTRUÇÕES GERAIS

1. **Data: 12-01-2020 - Todas as disciplinas da oferta regular que ainda não foram aplicadas provas de segunda chamada.**
2. **Outras datas** – informadas pelos professores no AVA ou pelas coordenações dos cursos/tutoria, somente quando se tratar de disciplinas com prática de laboratório ou pesquisa, estágios supervisionados (quando a avaliação presencial não for prova) e seminários temáticos. **Disciplinas com aplicação da AP3: LETRV0059 – PRODUÇÃO E RECEPCÃO DE TEXO I; LETRV0064 – PRODUÇÃO E RECEPCÃO DE TEXO II; BIOL0286 – DIDÁTICA PARA O ENSINO DE CIÊNCIAS E BIOLOGIA I; COMP0100 – INTRODUÇÃO A CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO e PSIC0089- INTRODUÇÃO À PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO.**
3. **Horário** – o horário das provas das disciplinas corresponde ao informado no COMPROVANTE DE MATRÍCULA DO ALUNO, disponível no SIGAA, ressalvados os casos indicados no item 4 acima e os demais informados por e-mail pelas coordenações dos cursos. A avaliação presencial terá início às 8 horas e encerramento às 17 horas, assegurado o tempo de duas horas para cada disciplina. Haverá tolerância de 30 minutos para entrar na sala e o mínimo de 30 minutos para permanência, após entrega das folhas de resposta pelo responsável da turma. As disciplinas com choque serão sempre aplicadas nos primeiros horários do dia.
4. **Entrega e devolução das Provas** – as provas serão entregues nos respectivos horários das disciplinas, separadamente. **Será aplicada somente uma prova de reposição por Disciplina e o resultado será válido para qualquer uma das três avaliações realizadas no período letivo, conforme pareceres atribuídos às justificativas de faltas, sendo considerados ainda os pesos da API e da AP2.**
5. **Organização das Provas** – O tipo e a quantidade de questões são definidos pelo coordenador de disciplina. Eventuais problemas nas provas, referentes à formulação de questões e diagramação, devem ser informados aos fiscais da sala para que sejam registrados nos “Relatórios de Ocorrências de Sala” e sirvam às providências posteriores.
6. **Identificação** – Para entrar em sala de aula, faz-se necessária a apresentação de documento pessoal com foto que comprove a identidade do aluno. Somente os alunos matriculados nas disciplinas, e turmas equivalentes, podem participar da avaliação. **Somente os alunos matriculados nas disciplinas e turmas cujos processos de justificativas de faltas foram “deferidos” ou se encontram “em tramitação” participarão das provas.** Os “resultados das solicitações de segunda chamada” encontra-se em www.cesadufs.com.br.
7. **Folha de respostas** – o aluno responderá as questões das provas em folhas destinadas a esse fim, podendo utilizar mais de uma folha de resposta quando a prova exigir, desde que identifique todas as páginas e assine em todas as folhas. **ELE DEVOLVERÁ AS FOLHAS RESPONDIDAS AOS FISCAIS DAS SALAS JUNTAMENTE COM AS PROVAS.** Posteriormente, as folhas de respostas serão corrigidas, arquivadas nos polos e disponibilizadas para consulta. **Atenção!** Antes de entregar as folhas, o aluno precisa conferir se respondeu todas as questões, além de evitar rasuras e preencher os espaços correspondentes à identificação. Folhas de respostas rasuradas, quando substituídas, devem ser inutilizadas na presença do fiscal da sala.
8. **Consultas** – nas provas, informa-se o uso de objetos para resolução de questões ou consultas, durante o período das avaliações. **Atenção:** 1. Durante as avaliações, cujas orientações prévias assim comprovem, fica terminantemente proibida a troca de material didático e consulta entre alunos. 2. Não é permitido o uso de computadores e acesso à *internet* no decorrer das provas. Ficam proibidas ainda quaisquer práticas ilícitas para resolução de questões. 3. O responsável pela aplicação de cada

prova poderá advertir os estudantes e/ou recolher as provas, uma vez observados atos inadequados. 4. Os atos irregulares serão registrados nas folhas de respostas e “Relatórios de Ocorrências de Sala”, para posterior análise e providências das coordenações de disciplinas, e cursos, podendo ser atribuída nota zero aos casos relatados.

9. **Resultados** - as notas serão publicadas no *SIGAA* nos prazos estabelecidos em Calendário Acadêmico. **A validação dos resultados das provas de reposição depende dos pareceres finais das coordenações dos cursos que ainda decidirão acerca dos requerimentos “em tramitação”.** A publicação de gabaritos e resultados na Plataforma *Moodle* fica a critério das coordenações das disciplinas. Não serão informados quaisquer resultados de avaliação por telefone ou email. Após a publicação dos resultados e envio das folhas de respostas aos polos, será permitida a apresentação de recursos das notas e provas, respeitado o prazo de 72 horas, a partir da publicação dos resultados. Os recursos das provas e notas deverão ser formalizados nos pólos, ou diretamente no serviço de protocolo da UFS, mediante o preenchimento de formulário, quando anexadas cópias dos documentos comprobatórios: cópias das folhas de repostas e/ou das atividades a distância.

São Cristóvão, 07 de janeiro de 2020.